



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 601 • Barra do Piraí, 25 de Setembro de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 099 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$297.700,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE
SETEMBRO DE 2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.02.13.392.0010.2.279				1.400,00
	3.3.50.42	00		1.400,00
				479
20.06.04.121.0003.2.031				3.100,00
	3.3.90.30	00		3.100,00
				63
20.07.04.122.0003.2.057				5.000,00
	3.3.90.47	00		5.000,00
				78
20.07.04.122.0003.2.058				5.000,00
	3.3.90.30	00		5.000,00
				80
20.08.04.128.0008.2.055				5.000,00
	3.3.90.30	00		5.000,00
				96
20.09.04.123.0013.2.036				12.200,00
	3.1.90.92	00		12.200,00
				116
20.09.28.841.0000.0.001				22.650,00
	4.6.90.71	00		22.650,00
				105
20.10.18.541.0020.2.024				30.000,00
	3.3.90.39	00		30.000,00
				159
20.10.18.541.0005.1.028				5.000,00
	4.4.90.36	00		5.000,00
				141
20.09.09.271.0013.0.002				4.000,00
	3.3.90.30	00		4.000,00
				205
20.12.04.451.0011.2.032				14.000,00
	3.3.90.39	00		14.000,00
				291
20.16.04.451.0011.2.034				5.000,00
	3.3.90.36	00		5.000,00
				349
20.18.06.091.0021.2.012				13.000,00
	3.3.90.39	00		13.000,00
				375
20.18.06.091.0021.2.012				127.000,00
	3.3.90.39	00		127.000,00
				105
20.18.26.782.0012.2.058				10.000,00
	3.3.90.39	30		10.000,00
				387
20.11.12.361.0006.2.072				35.100,00
	3.3.90.39	15		35.000,00
				259

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES
Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mário Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Assessor de Comunicação Social

Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira

Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

	3.3.90.36	15		100,00	257
20.11.12.361.0006.2.002				250,00	
	3.3.90.30	16		250,00	168
TOTAL				297.700,00	

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
20.07.04.122.0003.2.057			15.000,00	
	3.3.90.39	00	15.000,00	77
20.09.04.123.0013.2.036			31.000,00	
	3.3.90.30	00	4.000,00	118
	3.3.90.39	00	27.000,00	124
20.11.12.361.0006.2.072			17.650,00	
	3.3.90.30	00	3.100,00	174
	3.1.90.11	00	550,00	241
	3.3.90.39	00	14.000,00	258
20.12.04.41.0011.2.032			43.000,00	
	3.3.90.39	00	43.000,00	291
20.12.15.543.0011.1.005			500,00	
	4.4.90.51	00	500,00	270
20.13.15.451.0011.1.006			127.000,00	
	4.4.90.51	00	127.000,00	298
20.16.04.451.0011.2.034			18.000,00	
	3.3.90.39	00	18.000,00	350
20.19.19.126.0023.1.046			200,00	
	3.3.90.14	00	200,00	409
20.11.12.361.0006.2.072			35.100,00	
	3.3.90.30	15	35.100,00	253
20.11.12.361.0006.2.002			250,00	
	3.3.90.30	16	250,00	169
20.18.26.782.0012.2.058			10.000,00	
	4.4.90.51	30	10.000,00	393
TOTAL			297.700,00	-

ANEXO I

DECRETO Nº. 103 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$93.000,00 (Noventa e Três mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0099 – Recursos Hídricos, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$241.607,59 (Duzentos e quarenta e um mil seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0099 – Recursos Hídricos, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0022.1.035	Gestão do Sistema de Depósito de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39.99.99.00.00.0099	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.000,00	146
Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034	Gestão do Abastecimento de Água e Esgoto		
3.3.90.39.99.99.00.00.0099	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 33.000,00	351
TOTAL		R\$ 93.000,00	

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)
FONTE DE RECURSO - 0099 – Hídrico

Mês	Receita Estimada	Receita realizada	Diferença
jan	88.071,34	197.117,88	109.046,54
Fev	88.071,34	3.418,90	(84.652,44)
Mar	88.071,34	228.967,17	140.895,83
Abr	88.071,34	106.579,84	18.508,50
Mai	88.071,34	4.172,29	(83.899,05)
Jun	88.071,34	110.169,16	22.097,82
Jul	88.071,34	99.143,04	11.071,70
Ago	88.071,34	196.610,02	108.538,68
	a	b	c
Total	704.570,71	946.178,30	241.607,59

Orçado para 2012	Arrecadado até JULHO	Média de Arrecadação/ Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 8)	g = (f x 12)	h = (g - d)
1.056.856,07	946.178,30	118.272,29	1.419.267,45	362.411,38
Dedução do Excesso Utilizado				0,00
Saldo do Excesso				362.411,38
Resumo				
Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada (c)				241.607,59
Diferença positiva a realizar, de Ago a Dez, considerando -se a tendência (h - c)				120.803,79

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0099 – RECURSO HÍDRICO

Excesso Verificado	241.607,59
Crédito Adicional - Presente Decreto	93.000,00
Saldo Remanescente	148.607,59

LEI MUNICIPAL Nº 2134 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES INERENTES AO FESTIVAL DE INVERNO NO DISTRITO DE IPIABAS, NESTA CIDADE, NO IMPORTE DE ATÉ R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo deste Município à realização das festividades inerentes ao FESTIVAL DE INVERNO no DISTRITO DE IPIABAS, no importe de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Para a consecução do evento, assim como o aporte financeiro, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado à abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - O Chefe do Executivo poderá, através de específico Decreto Regulamentado, dispor quanto à matéria objeto desta norma.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 148/2012
Vereadores Autores: Joel de Freitas Tinoco,
Luiz Roberto Coutinho/
Mario Reis Esteves e Espedito Monteiro de Almeida

PORTARIA Nº 984/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 52 de 14 de maio de 2012, JULIANA PAPER DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de

Apoio Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

gab/reg/smg/ebmp

PORTARIA Nº 985/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CLAUDIA JOSÉ MARIA DE ABREU LIMA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/09/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 109/2012 – Pólo smg/ebmp

PORTARIA Nº 986/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 19/09/2012, a servidora TATIANA BARBOSA DOS SANTOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º

Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 199/2012 – SMRH smg/ebmp

PORTARIA Nº 987/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARTHA BATISTA COSTA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão da Divisão de Controle e Avaliação, da estrutura Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 524/12, com efeitos “ex tunc” a partir de 01/06/2012, no tocante ao aspecto administrativo e financeiro, conforme ancoramento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 107/2012- SMS Smg/ebmp

PORTARIA Nº 988/2012.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 17/09/2012, a servidora ANA GRAZIELLE DE OLIVEIRA SOUZA, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 7553, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 16.341/12
smg/ebmp

PORTARIA Nº 989/2012

Ementa: “Designa, interinamente, o Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 093/12, de 31/08/2012, da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação – RONALD ANCHITE GUEDES, para responder, em acumulação no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, com efeitos “ex-tunc” a partir de 03/09/2012.

Art. 5º - Afixe-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE
SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

SECRETARIA DE PROCURADORIA

**RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE
DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ E A UNIÃO, REPRESENTADA PELA
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL EM VOLTA REDONDA-RJ**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção nº 69 – Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ ANCHITE, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, e de outro lado, a UNIÃO, SUPERFICIÁRIA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Corrêa Lisbôa, Delegado da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda-RJ, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.042, de 30 de março de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 72, de 06 de julho de 2012, e Lei Municipal nº 2.114, de 22 de agosto de 2012, e o art. 1369 do Código Civil, assinam o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - OBJETO

A Cláusula Primeira é retificada neste ato, com base na Lei Municipal nº 2.114, de 22 de agosto de 2012, publicada no Boletim Municipal nº 593, de 28 de agosto de 2012, passando a vigor com a seguinte redação:

Constitui objeto da presente concessão uma área de 1.212,31 m², denominada “LOTE 4 C”, situada na Rua José Alves Pimenta, bairro Matadouro, que assim se descreve: área total de 1.212,31 m², sendo 25,00m de frente para a Rua José Alves Pimenta; 50,06m do lado direito confrontando com o lote 4 B; 46,56m do lado esquerdo confrontando com o lote 4 A (remanescente) e 25,18m nos fundos confrontando com o lote 4 A (remanescente).”

PARÁGRAFO ÚNICO:

O Parágrafo Único da Cláusula Primeira é retificada neste ato, com base na Lei Municipal nº 2.114, de 22 de agosto de 2012, publicada no Boletim Municipal nº 593, de 28 de agosto de 2012, passando a vigor com a seguinte redação:

“A área encontra-se registrada no Cartório do Terceiro Ofício de Barra do Piraí, com registro primitivo no Livro 2C, fls. 253, matrícula 1.143, e posteriormente o desmembramento no livro 2AK, fls. 173, da matrícula 7187.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo primitivo para todos

os fins legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que a presente Rerratificação integra para todos os fins de direito o Contrato de Concessão de Direito de Superfície de Bem Imóvel firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a União, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda – RJ.

As partes aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, o qual é assinado em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo, após registro no Cartório de Imóveis competente.

CONCEDENTE

SUPERFICIÁRIA

TESTEMUNHAS:

1) _____
LUZIA CAVALHEIRO FERREIRA

2) _____
JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 045/2012 -
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.523.122,10**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 26/10/2012, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA MUNICIPALIZADA, SITUADA NA RUA 11 – BAIRRO CALIFÓRNIA. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2442-5372, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 01 (um) pendrive . Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122 /2012 DATA: 08/10/2012, HORÁRIO 12:00 hs
OBJETO:AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DIGITAL
Site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº123/2012
DATA:11/10//2012, HORÁRIO 16:00 hs
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PARQUINHO PARA O JARDIM DE INFANCIA MURILO BRAGA. Site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2012 DATA: 09/10/2012, HORÁRIO 12:00 hs
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA ETA DO BAIRRO COIMBRA Site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2012 DATA: 09/10/2012, HORÁRIO 16:00 hs
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCULADORAS DE MESA PARA O DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIARIAS.Site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2012
DATA:10/10/2012, HORÁRIO 12:00 hs
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISORIA PAINEL PARA ESCOLA M. MARIO MARIOTINI Site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2012 DATA: 08/10/2012, HORÁRIO 12:00 hs
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ONIBUS ESCOLARES Site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº128/2012 DATA: 11/10/2012, HORÁRIO 16:00 hs
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA , FILTRO E REFIL. Site www.caixa.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2012 DATA: 15/10/2012, HORÁRIO 12:00 hs
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS EXECUTIVAS. Site www.caixa.gov.br.Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira Portaria nº 001/2012- Cristiane da Silva Santos

ERRATA

ONDE SE LÊ:: No Boletim Municipal nº 598 de 14 de setembro de 2012, pág. 05 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e no JORNAL DIARIO OFICIAL DO ESTADO de 17/09/2012, ano XXXVIII nº 172

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ
TOMADA PREÇO Nº. 018/2012 VALOR
ESTIMADO: R\$ 898.134,19**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 02/10/2012, às 10h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENROCAMENTO DE ENTROCAMENTO DE PEDRA (MATAÇÃO) PARA PROTEÇÃO DO TALUDE DO RIO PIRAI (MARGEM ESQUERDA) NO BAIRRO VARGEM ALEGRE (PROXIMO A PONTE), ASSENTAMENTO DE REDE DE ESGOTO DE 150MM, CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM (ESGOTO), REDES DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DOS MEIOS FIOS, PREPARO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2442-5372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 01 (um) pendrive. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
TOMADA PREÇO Nº. 018/2012 VALOR ESTIMADO: R\$ 898.134,19

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 02/10/2012, às 10h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENROCAMENTO DE ENTROCAMENTO DE PEDRA (MATAÇÃO) PARA PROTEÇÃO DO TALUDE DO RIO PIRAI (MARGEM ESQUERDA) NO BAIRRO VARGEM GRANDE (PROXIMO A PONTE), ASSENTAMENTO DE REDE DE ESGOTO DE

150MM, CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM (ESGOTO), REDES DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DOS MEIOS FIOS, PREPARO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2442-5372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 01 (um) pendrive. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRONICO
Nº041/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº023/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº097/2012**

EMPRESA – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº67.729.178/0001-49
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL.
RECURSOS – 30.04.10.3.3.90.32.00.00, 30.04.10.3.3.90.32.00.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
11	220.000	COMP.	DIAZEPAN 5MG	SANTISTA	R\$ 0,022	R\$ 4.840,00
13	80.000	COMP.	FENOBARBITAL 100MG	SANVAL	R\$ 0,030	R\$ 2.400,00
15	60.000	COMP.	FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	R\$ 0,080	R\$ 4.800,00
24	2.000.000	COMP.	CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25MG	SANVAL	R\$ 0,011	R\$ 22.000,00
25	45.000	COMP.	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG	PHARLAB	R\$ 0,020	R\$ 900,00
26	25.000	COMP.	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG	ASPEN PHARMA	R\$ 0,190	R\$ 4.750,00
27	25.000	COMP.	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG	ASPEN PHARMA	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
33	100.000	COMP.	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG SULCADO	SANVAL	R\$ 0,026	R\$ 2.600,00
34	100.000	COMP.	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG SULCADO	SANVAL	R\$ 0,019	R\$ 1.900,00
35	120.000	COMP.	METFORMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 500MG	AUROBINDO PHARM	R\$ 0,046	R\$ 5.520,00
TOTALDA EMPRESA					R\$ 51.710,00	

Barra do Piraí (RJ), 27 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRONICO
Nº041/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº023/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO

CONSIGNADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº098/2012**

EMPRESA – GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº03.485.572/0001-04.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL.
RECURSOS – 30.04.10.3.3.90.32.00.00, 30.04.10.3.3.90.32.00.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
22	100.000	COMP.	ANLÓDIPINO, BESILATO DE, COMPRIMIDO 10MG	BESILAPIN	R\$ 0,029	R\$ 2.900,00
36	350.000	COMP.	METFORMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 850MG	GLICEFOR	R\$ 0,040	R\$ 14.000,00
TOTALDA EMPRESA					R\$ 16.900,00	

Barra do Piraí (RJ), 27 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRONICO
Nº041/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº023/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/2012

EMPRESA – VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº00.285.753/0001-90.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL.
RECURSOS – 30.04.10.3.3.90.32.00.00, 30.04.10.3.3.90.32.00.20.
VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
39	10.000	COMP	VERAPRAMIL, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 120MG	SANDOZ/ GENÉRICO	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 3.600,00

Barra do Piraí (RJ), 27 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRONICO
Nº070/2012**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO

PROCESSO LICITATORIO Nº681/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº0106/2012

EMPRESA – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL) PARA ATENDIMENTO AO POLO DE EMERGÊNCIA.

RECURSOS – 30.04.10.4.4.90.52.34.00; 30.04.10.4.4.90.52.99.00.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	3	UNID	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL, SEMI-AUTOMÁTICO DE 1 CANAL, COM DOZE DERIVAÇÕES PADRÃO(I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5 E V6) COM REGISTRO POR IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO. MODOS MANUAL E AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO DE DIA VI E MANUAL DE V2 A V6. TECNOLOGIA DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE SINAIS. INDICAÇÃO NO REGISTRO DE: FREQUÊNCIA CARDÍACA, GANHO, VELOCIDADE, DERIVAÇÃO E CAMPO PARA PREENCHIMENTO DE DADOS DO PACIENTE NO REGISTRO. CIRCUITO COM AMPLIFICADOR DE ENTRADA ISOLADA (ENTRADA FLUTUANTE). PROTEGIDO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELÉTRICO. AJUSTE DE GANHO EM 3 NÍVEIS (N/2, N E 2N). SELETOR DE VELOCIDADE PARA 25 OU 50MM/S. ENTRADA PARA SINAL EXTERNO. BATERIA RECARREGÁVEL EXTERNA DE 12 V. DETECÇÃO DE ELETRODO SOLTO. (03-05-0027)	BIONET	R\$2.800,00	R\$ 8.400,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 8.400,00

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE AGOSTO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº3892/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA TECNOFORTE CONSTRUTORALTDAME. OBJETO – SUPLEMENTAÇÃO E PRORROGAÇÃO, POR 30 (TRINTA) DIAS, DO CONTRATO Nº070/2012, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REFORMA GERAL DA PRAÇA NILO PEÇANHA, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ, NO PERÍODO DE 14/09/2012 A 13/10/2012. VALOR - R\$6.963,85 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTAE CINCO CENTAVOS). RECURSOS - 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO Nº3892/2012, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DOS ARTS. 57 E 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 13/09/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 7089/2011, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA MKS RIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO – PRORROGAÇÃO, POR 20 (VINTE) DIAS, DO CONTRATO Nº090/2011, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AMERICA BARBOSA DA SILVA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA JOÃO ANTONIO CAMERANO, COM A TRAVESSA MARIA DE FREITAS BARBOSA, BAIRRO CHALET, BARRA DO PIRAÍ-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 06/09/2012 A 25/09/2012. LEGALIDADE – PROCESSO Nº 345/2012 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 05/09/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 05 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA COPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO - FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO LATERAL DE DIVISA NA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA JEHOVAH SANTOS, SITUADA NA RUA JOSE TAVARES FILHO, Nº327, BAIRRO SÃO JOÃO, BARRA DO PIRAÍ. PRAZO – 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS. VALOR – R\$17.957,32 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). RECURSOS – 20.11.12.361.0006.1.003, 4.4.90.51.00.00.00.00.0015. LEGALIDADE – PROCESSO Nº 10542/2012, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2012, LEI FEDERAL 8.666/93. ASSINADO - 14/09/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA MEDEIROS & MEDEIROS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM DIVERSOS LOCAIS. PRAZO – 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR – R\$72.935,79 (SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). RECURSOS - 20.12.04.451.0011.2.032, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11429/2012, TOMADA DE PREÇOS 13/2012, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ASSINADO - 17/09/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2459/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA TECNOFORTE CONSTRUTORALTDAME. OBJETO – PRORROGAÇÃO, POR 15 (QUINZE) DIAS, DO CONTRATO Nº062/2012, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REFORMA GERAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO, SITUADO NA PRAÇA NILO PEÇANHA, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PERÍODO DE 16/09/2012 A 30/09/2012. LEGALIDADE – PROCESSO Nº15806/2012, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 14/09/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº1271/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA METALÚRGICA VALENÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº046/2012 DE AQUISIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MODULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE MÓDULOS, INCLUSIVE COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE LÓGICA E TELEFÔNICA E DE ÁREA EXTERNA, CONFORME MEMORIAL E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA NA RUA SANTO ANGELO, BAIRRO LAGO AZUL, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS DE 15/09/2012 A 05/10/2012. LEGALIDADE – PROCESSO Nº16229/2012, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 14/09/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº040/2012**

DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO
CONSIGNADA.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº34841/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA SANTA SERRAS.A ENGENHARIA EM SOLOS. OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº010/2012 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA MÊNDES, BAIRRO CAIXA D'AGUA, BARRA DO PIRAI/RJ, PERÍODO DE 29/09/2012 A 12/11/2012. LEGALIDADE – PROCESSO Nº 34841/2011, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 11/09/2012.

BARRA DO PIRAI, 11 DE SETEMBRO DE
2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº11588/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BARRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME. OBJETO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº060/2010 DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 23/09/2012 A 31/12/2012. RECURSOS – 20.10.18.541.0022.1.035, 3.3.90.39.99.99.00.00.0099. VALOR - R\$176.035,60 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS). LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11588/2010, ESTANDO AMPARADO PELO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINADO - 17/09/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE
SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº12145/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	Cartucho HP 92 XL 20ml	UN	50,00	12,00	600,00
2	Cartucho HP 93 XL 15ml	UN	50,00	15,00	750,00
3	Cartucho HP 27 XL 20ml	UN	50,00	12,00	600,00
4	Cartucho HP 28 color XL 18ml	UN	50,00	15,00	750,00
5	Cartucho HP 21 preto XL 15ml	UN	50,00	12,00	600,00
6	Cartucho HP 22 color XL 18ml	UN	50,00	15,00	750,00
7	Cartucho HP 74 preto XL 20 ml	UN	50,00	11,50	575,00
8	Cartucho HP 75 color XL 18 ml	UN	50,00	15,00	750,00
9	Cartucho HP 60 XL 20ml	UN	50,00	11,50	575,00
10	Cartucho HP 60 color XL 15ml	UN	50,00	15,00	750,00
11	Toner HP 2613A	UN	50,00	60,00	3.000,00
12	Toner HP 278 A	UN	50,00	60,00	3.000,00
13	Cartucho Samsung 1710	UN	50,00	43,00	2.150,00
14	Toner HP 05A	UN	50,00	55,00	2.750,00
15	Toner HP 49 A	UN	50,00	55,00	2.750,00
16	Toner HP 285 A	UN	50,00	37,50	1.875,00
17	Toner Samsung 105	UN	50,00	41,00	2.050,00
18	Toner Samsung 104	UN	50,00	41,00	2.050,00
19	Toner HP C 2612 A	UN	50,00	45,00	2.250,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$28.575,

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2012

EMPRESA – TCAFARMA COMERCIO LTDA.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
23	1.500	FR	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE - FRASCO C/60ML	BELFAR	RS 6,00	RS 9.000,00
TOTAL DA EMPRESA						RS 9.000,00

BARRA DO PIRAÍ, 25 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE

30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº086/2012

EMPRESA – MED CENTER COMERCIAL LTDA.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS -30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
21	21.000	FR	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML FRASCO C/10 ML	FARMACE	RS 0,36	RS 7.560,00
22	3.000	COMP	ESTERATO DE ERITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	PRATI - DONADUZZI	RS 0,26	RS 780,00
38	3.000	FR	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP ORAL 30 ML	SOBRAL	RS 0,45	RS 1.350,00
42	900	FR	NISTATINA 100.000 UI SUSP ORAL FRASCO C/50 ML	PRATI - DONADUZZI	RS 1,20	RS 1.080,00
TOTAL DA EMPRESA						RS 10.770,00

BARRA DO PIRAÍ, 25 DE JUNHO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2012,

DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº089/2012

EMPRESA – PRODIET FARMACEUTICO LTDA
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS -30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
27	4.500	COMP	IVERMECTINA 6 MG	VITAPAN	RS 0,29	RS 1.305,00
28	50.000	COMP.	LEVODOPA 100MG + BENZERASIDA 25 MG	ROCHE	RS 1,27	RS 63.500,00
29	100.000	COM.	LEVODOPA 200 MG + BENZERASIDA 50 MG	ROCHE	RS 1,74	RS 174.000,00
TOTAL DA EMPRESA						RS 238.805,00

BARRA DO PIRAÍ, 25 DE JUNHO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS

APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº090/2012

EMPRESA – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS -30.04.10.3.3.90.32.00.00;
30.04.10.3.3.90.32.00.20.
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
34	8.000	COMP	LORATADINA 10 MG	GEOLAB	RS 0,04	RS 320,00
TOTAL POR EMPRESA						RS 320,00

BARRA DO PIRAÍ, 25 DE JUNHO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15.776/2012. Objeto: Apresentação do grupo "CAPITAL INICIAL" no IX Festival de Inverno de Ipiabas, no dia 21 de setembro de 2012, neste Município. Empresa: COLINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 19 de setembro de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº

8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15.916/2012. Objeto: Apresentação do artista infantil "GALINHA PINTADINHA E O GALO CARIJÓ" no IX Festival de Inverno de Ipiabas, no dia 23 de setembro de 2012, neste Município. Empresa: RIOSHOW EVENTOS E MARKETING ME - Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 19 de setembro de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15.906/2012. Objeto: Apresentação artística do cantor "BUCHECHA" no IX Festival de Inverno de Ipiabas, no dia 23 de setembro de 2012, neste Município. Empresa: RIOSHOW EVENTOS E MARKETING ME - Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 19 de setembro de 2012.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Edital nº076/2012

A Secretária do Ambiente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação 153/2012 de 17/09/2012, acostada ao processo 16.309/2012 de 17/09/2012 para a Empresa Baroneza Conservadora e Cia Ltda, CNPJ 02.983.043/0001-60, localizada na Avenida Vereador Chequer Elias, 4242, bairro Vila Helena, Barra do Piraí, a retirar com a máxima urgência, no prazo de 24 horas, o entulho despejado de forma irregular, sem licença e em local proibido no terreno da Rua Adácio Cândido de Matos, bairro Oficinas Velhas, nesta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de setembro de 2012.

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 37/2012

CONCURSO EDITAL 01/2012

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 15901/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o 20/10/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

7727-5	JOSE CARLOS CHAVES	ENGENHEIRO CIVIL
--------	--------------------	------------------

Barra do Piraí, 20/09/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos.

CONVOCAÇÃO 116/2012

CONCURSO EDITAL 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 1716/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 20/10/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

59657-4	ITAMARA DE SOUZA OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO
54179-6	ERICA MELINDA ACACIO DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO

Em substituição a convocações de nºs 111/2012 e 115/2012 Sr (a) RENATA CAVLCANTI EIRAS E KAMILA ARAÚJO SALES, em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 20/09/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

SMRH/SSMS

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 81 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Leila Leida de Assis Pereira do Cargo Efetivo Agente Legislativo – de acordo com a Resolução nº 08, de 07 e outubro de 2004, Nível III, quadro II, permanente da Câmara Municipal, em virtude de sua Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, a partir de 31 de agosto de 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de setembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 001/2012.

EMENTA: “REJEITA AS CONTAS DA GESTÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que confere o artigo 14,

inciso V da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal, baseado no inciso IV do artigo 33 desta mesma Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí, para o exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal José Luiz Anchite, acatando parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo n. TCE 205.590-1/11.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 de setembro de 2012.

(Aprovado em reunião Plenária de 13/9/2012)

LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE
MARIO REIS ESTEVES-1º SECRETÁRIO

JOEL DE FREITAS TINOCO -2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação		PREFEITURA PRESTA CONTAS JULHO DE 2012 CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS	
1 - RECEITAS PRÓPRIAS		1 - PESSOAL	
IPTU (Imp. Predial, Territ., Urbano)	229.735,19	1.1 - Direta	
Imp. Renda (P. Física e P. Jurídica)	105.100,66	Pessoal + Encargos	4.010.837,28
ITBI (Imp. Transm. Bens Imóveis)	226.618,62	CIEE (Estagiários)	13.535,65
ISS (Imposto Sobre Serviço)	1.140.368,26		
Taxa de Prestação de Serviços (Cadastrais, Cemit, Limp Pública)	276.231,18	SUBTOTAL.....	R\$ 4.024.372,93
Taxas (Poder Policia e Vig. Sanitaria)	24.865,82		
Multa/Juros	98.155,55	1.2 - Conselhos	
Receitas Contribuições (Illum. Publica)	1.027.169,92	Conselho Tutelar	7.336,60
Dívida Ativa	236.784,18	Conselho da Educação	20.219,06
Patrimonial (Rec. Aplicação Finan.)	200.175,26		
Serv. (Taxa Agua e Esgoto) Cemitérios	294.068,70	SUBTOTAL.....	R\$ 27.555,66
Indenizações e Restituições	16.711,19		
Ganho de Recursos do Fundeb	787.704,61		
Receitas Concessões e Permissões	-		
Outras Receitas Diversas	145.898,63	2 - DESPESAS	
SUB TOTAL.....	R\$ 4.809.587,77	2.1 Combustível	96.745,25
		2.2 Limpeza Urbana (Coleta de Lixo)	224.905,71
		2.3 Energia Elétrica (Prédios)	9.963,77
		2.4 Iluminação Pública	1.020.348,42
		2.5 Telecomunicações	23.208,19
		2.6 Aluguéis	125.534,81
		2.7 Obras	3.816.187,32
		2.8 Locação de Equipamentos	91.289,15
		2.9 Transporte Escolar	308.031,22
		2.10 Merenda Escolar	112.315,04
		2.11 Agência Nacional das Águas	19.001,18
		2.12 Alimentação Servidores (Saúde e Prefeitura)	119.327,84
		2.13 Vale Transporte	241.805,64
		2.14 Fundo de Previdência Patronal	542.464,16
		2.15 I.N.S.S. (Patronal) (F.G.T.S)	151.981,15
		2.16 Material de Construção / Obras	37.929,50
		2.17 Program. Informática e Manut. Computadores	43.372,51
		2.18 Material para Reposição (Manutenção Rede Água Esgoto/Iluminação Pública)	22.060,94
		2.19 Manut. Mercado	49.900,00
		2.20 Manutenção do Aterro Controlado	27.175,15
		2.21 PASEP	92.359,13
		2.22 Material de Expediente	28.332,43
		2.23 Manutenção de Veículos	30.446,23
		2.24 Publicação de Atos Ofic Prefeitura/Câmara	13.305,56
		2.25 Mat. distrib. gratuita (C.básica, B.familia, funer)	13.340,02
		2.26 Material de Limpeza	19.380,25
		2.27 Taxas e Tarifas (Água, Incênd, Correio e Bancos)	64.828,50
		2.28 Pagamento Jari	1.660,78
		2.29 Participação em Congressos e Cursos (Simpósio)	8.689,60
		2.30 Placas Indicativas (Banners, SMT, Ed, SMSP, Gov.)	30.544,17
		2.31 Restituição Prefeitura	8.953,14
		2.32 Compra de Ambulâncias	217.200,00
		2.33 Manut. Elétrica e Ar Cond. Prédio e Educação	13.310,00
		2.34 Eventos do Turismo	88.432,80
		2.35 Adiantamento aos Secretários	9.000,00
		2.36 Material Permanente	35.192,96
		2.37 Pagamento de Rescisões	37.994,45
		2.38 Manutenção de Prças e Aquisição de Mudan	6.607,70
		2.39 Dedetização de Escolas	41.889,00
		2.40 Materiais de Pintura p/Sinalização de Trânsito	6.500,00
		2.41 Medicina do Trabalho	14.950,00
		2.42 Aluguel de Copiadoras	5.302,00
		2.43 Locação de Equipamentos A. Sabin	47.200,00
		2.44 Mandatos Judiciais	3.208,00
		2.45 Programas Sociais	10.785,37
		2.46 Programas Diversos (Saúde)	17.703,50
		2.47 Bolsa Auxílio - Adolescentes	10.900,00
		2.48 Manut. Equipamentos de Saude	10.410,65
		2.49 Repasse aos prestadores	1.489.441,15
		2.50 (Santa Casa, Cruz Vermelha, Maria de Nazaré e outros)	130.000,00
		2.51 Reparelhamento de UTI	6.607,70
		2.52 Exames, internações, serv. médicos	106.620,04
		2.53 Compra de Medicamentos	16.121,01
		2.54 Material Medico Hospitalar	50.904,43
		2.55 Outras Despesas	6.243,10
		SUBTOTAL.....	R\$ 9.771.302,42
		3 - SUBVENÇÕES	
		3.1 Casa da Juventude	12.152,88
		3.2 APAE	12.000,00
		3.3 Pestalozzi	-
		3.4 Bandas Musicais	1.000,00
		SUBTOTAL.....	R\$ 25.152,88
		4 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
		4.1 Parcelamento F.P.M.B.P.(44/60 e 44/240)	52.781,56
		4.2 Parcelamento F.P.M.B.P-2º parc. (22/240)	11.462,00
		4.3 Parcelamento INSS	176.033,62
		4.4 Parcelamento da Light	96.311,32
		SUBTOTAL.....	R\$ 336.588,50
		TOTAL DAS DESPESAS PAGAS.....	R\$ 14.184.972,39
		5 - TRANSFERÊNCIAS	
		5.1 Câmara Municipal	475.698,96
		5.2 Assistência social para APAE	-
		SUBTOTAL.....	R\$ 475.698,96
		RESULTADO:	
		TOTAL (Despesas + Transferências).....	R\$ 14.660.671,35
		Déficit (Receita).....	R\$ (1.754.367,66)
		TOTAL GERAL.....	R\$ 12.906.303,69



<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

www.barradopirai.rj.gov.br

PORTAL
DO CIDADÃO